

Einform
19 a 25/08/2013



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

**FISCALIZAÇÃO
ELETRÔNICA**

■ A Justiça acatou os pedidos da Ação Civil Pública - ACP - ajuizada pelo Ministério Público Estadual, e determinou que a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT - realize, no prazo de quatro meses, estudos técnicos para identificar a necessidade da instalação de fiscalização eletrônica de velocidade em toda a extensão da Avenida Santa Gleide.

Além disso, também foi exigido que, posteriormente, sejam realizadas todas as intervenções que vierem a ser apontadas no estudo em questão. A multa diária para o caso de descumprimento da decisão é de R\$ 5 mil.